

# Classificados

11 - O Paraná Sexta-feira, 7 de março de 2025

Edição 14.556



## Apartamentos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.

45-99155-6699 Creci J07222 CI-213418.

### W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-213429.

### W. SERAFIM VENDE

Vende apart. Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-213441.

### W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-213433.

## Casas

### W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-213453.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213434.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-213446.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213438.

### W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-213452.

## Ponto Comercial

### W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213437.

## Terrenos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213425.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória,770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213420.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213424.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213419.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213422.

### W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-213428.

### W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806F CI-213430.

### W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-213431.

### W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicidade, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-213432.

### W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-213440.

### W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-213449.

### W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-213436.

## Área Rural

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213447.

### W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-213427.

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-213451.

### W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Teresa, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213439.

## Utilidade Pública

### SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

**J.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA** torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a **Licença de Instalação - LI**, com validade de 10/04/2025, para **FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS. RUA JOÃO ROTTA 309, VISTA LINDA, CASCAVEL PR.**



GOVERNO MUNICIPAL  
**CORBÉLIA**  
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - MATO GROSSO DO SUL

**AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2025 LEI Nº 14.133/2021**

**Objeto:** Constitui objeto deste processo licitatório, a contratação de empresa especializada para organização e decoração de evento, incluindo montagem e desmontagem, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família - SEAF do Município de Corbélia/PR, de acordo com as quantidades e especificações técnicas discriminadas no Edital.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

**Regime de execução:** Menor Preço por Lote.

**Modo de Disputa:** Aberto.

**Prazo de execução:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

**Local de Disputa e Edital:** Bolsa Nacional de Compras - BNC, [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, [www.corbelia.atende.net](http://www.corbelia.atende.net).

**Envio de Propostas:** até às 12h59 do dia 12 de março de 2025.

**Sessão Pública - Disputa:** às 14h00 do dia 12 de março de 2025.

**Informações Complementares:** Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: [licitacao@corbelia.pr.gov.br](mailto:licitacao@corbelia.pr.gov.br).

**Legislações aplicáveis:** Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 06 de março de 2025.

Thiago Daross Stefanello  
Prefeito Municipal

C11234455-E25

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) / site: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br)  
CNPJ 95.583.571/0001-02

### EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

#### PORTARIA Nº238/2025

DECLASSIFICAR, a candidata GRAZIELA DA SILVA CHAVES, convocada para o cargo temporário de Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 aberto pelo Edital nº 02/2025 da data de 07 de janeiro de 2025, convocada através do Edital nº 29/2025, da data de 24 de fevereiro de 2025, publicado no Jornal "O Paraná" em 25 de fevereiro de 2025, por não ter atendido ao edital, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 06 de março de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

#### PORTARIA Nº 239/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 06 de março de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

#### PORTARIA Nº 240/2025

Constitui Comissão Permanente de Avaliação, Reavaliação e Desfazimento de Bens do Patrimônio do Poder Executivo do Município de Maripá e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 06 de março de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

#### DECRETO Nº 048, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 06 de março de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

#### DECRETO Nº 049, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, na importância de R\$ 158,43 (cento e cinquenta e oito reais, quarenta e três centavos), e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 06 de março de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

C11234468-E25

**SITEP DESDE 1996**

INDICADOR DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS PÚBLICAS, EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, EMPRESAS DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO, ALVARQUAS, INSTITUTOS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR - SITEP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do SITEP, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Convocar todos os funcionários da COHAVEL, filiados ou não a Entidade Sindical, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, conforme quorum estatutário e legal no dia 10/mar/2025(segunda-feira), às 17h:20m horas (1ª convocação) e 17h:35m horas (2ª convocação), na Sala/Refeitório da COHAVEL, sito à Rua Martin Afonso de Souza - Bairro Pacambu, Cascavel-PR, onde será colocada em apreciação o que segue:

**Objeto:**

1. Avaliar, Discutir e deliberar sobre a contra proposta da COHAVEL para o ACT 2025/2026 e seu pedido para implantar o banco de horas.

Cascavel, 07 de março de 2025.

Celso da Silva  
Presidente SITEP

C11234465-E25

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 11/2025 - M.C.A. - Forma Eletrônica**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de grama em leiva, mudas de flores e arvores e outros para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal. (a vigência do registro de preços será de 12 meses). Valor máximo estimado: R\$ 197.890,41. A licitação ocorrerá no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Protocolo das propostas até às 08:00:00 horas do dia 21/03/2025 e sessão de disputa às 08:30:00 horas, do dia 21/03/2025. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (Portal de Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL ([ceuzul.atende.net](http://ceuzul.atende.net))), bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 / 3121-1026 ou e-mail: [licitacao@ceuzul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuzul.pr.gov.br). Céu Azul, 05 de março de 2025. - Laurindo Sperotto - Prefeito Municipal.

C11234471-E25

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 6/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL.

CONTRATADO(A): CIRURGICA OESTE LTDA

**OBJETO:** Registro de preços é Registro de preço de Cloneto de sódio e equipo macro gotas, para tratamento aos pacientes que se encontram positizados para a Dengue. A dengue é uma doença viral transmitida pelo mosquito Aedes aegypti, que pode causar uma ampla gama de sintomas, desde febre alta e dores musculares até complicações graves, como a dengue hemorrágica. Uma das características distintas da dengue é a rápida perda de líquidos e eletrólitos devido a febre alta e a transpiração excessiva. Aqui é onde entra a administração de soro. O soro, ou solução salina, é uma mistura de água e eletrólitos essenciais, como sódio, potássio e cloroeto, que são perdidos durante a doença. Além disso, a administração de soro pode aliviar os sintomas da dengue, como dores de cabeça, fraqueza e náuseas, proporcionando conforto ao paciente durante o processo de recuperação. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

**VALOR: R\$ 43.520,00 (quarenta e três mil e quinhentos e vinte reais);**

Data: 05/03/2025

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04/03/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e SIDNEY DA VIEGA

C11234472-E25

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 5/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 7/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL.

CONTRATADO (A): DIAS & DANETTE LTDA ME

**OBJETO:** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de alimentação acondicionada em recipiente de isopor - marmitec e lanches, para servidores municipais durante a execução de serviços no interior do município, ações ou campanhas, ou ainda em atividades além do expediente (a vigência do registro de preços será por 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

**VALOR: R\$ 14.647,45 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09/03/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e IEDA MARIA DANETTE

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 6/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 7/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL.

CONTRATADO (A): RANCHO DO SOSSEGO LTDA

**OBJETO:** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de alimentação acondicionada em recipiente de isopor - marmitec e lanches, para servidores municipais durante a execução de serviços no interior do município, ações ou campanhas, ou ainda em atividades além do expediente (a vigência do registro de preços será por 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

**VALOR: R\$ 110.747,00 (cento e dez mil e setecentos e quarenta e sete reais)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09/03/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e FRAÍDO TURIN

C11234473-E25

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 4077 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
07 de março de 2025 - Página 1 de 6

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR**

Lei nº 5.571, de 23 de junho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**VIGÉSIMO SEXTO TERMO**  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 315/2022  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 31/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SBPLAG, altera-se a dotação do contrato supramencionado incluindo-se as dotações 722, elemento 3449039 e subelemento 3449039907.  
Cascavel/PR, 26 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
RENATO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL  
ALI HASSAN HAIDAR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Laura Rossi Leite  
Mair: 196094

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 4077 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
07 de março de 2025 - Página 2 de 6

**DÉCIMO SEXTO TERMO**  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2020 – SESAU  
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 032/2020  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
Contratada: MITRA DIOCESANA DE CASCAVEL  
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 054/2025 (SESAU), designa-se a partir de 24 de fevereiro de 2025, como Fiscal do Contrato supracitado, a servidora Francieli Vieira dos Santos, matrícula nº 39.371-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 112/2025, exclui-se o Fiscal de Contrato Ana Carolina dos Santos Felipe do Nascimento.  
Cascavel/PR, 27 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
RENATO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL  
ALI HASSAN HAIDAR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Laura Rossi Leite  
Mair: 196094

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 4077 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
07 de março de 2025 - Página 3 de 6

**VIGÉSIMO QUARTO TERMO**  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 193/2019 – SESAU  
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 034/2019  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
Contratada: DEBORAH SKUSA TORRE & CIA LTDA  
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 051/2025 (SESAU), designa-se a partir de 24 de fevereiro de 2025, como Fiscal do Contrato supracitado, a servidora Francieli Vieira dos Santos, matrícula nº 39.371-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 114/2025, exclui-se o Fiscal de Contrato Ana Carolina dos Santos Felipe do Nascimento.  
Cascavel/PR, 27 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
RENATO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL  
ALI HASSAN HAIDAR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Laura Rossi Leite  
Mair: 196094

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 4077 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
07 de março de 2025 - Página 4 de 6

**DÉCIMO SEGUNDO TERMO**  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 178/2021 – SESAU  
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 059/2021  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
Contratada: BOTELHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 053/2025 (SESAU), designa-se a partir de 24 de fevereiro de 2025, como Fiscal do Contrato supracitado, a servidora Francieli Vieira dos Santos, matrícula nº 39.371-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 111/2025, exclui-se o Fiscal de Contrato Ana Carolina dos Santos Felipe do Nascimento.  
Cascavel/PR, 26 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
RENATO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL  
ALI HASSAN HAIDAR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Laura Rossi Leite  
Mair: 196094

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 4077 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
07 de março de 2025 - Página 5 de 6

**DÉCIMO QUINTO TERMO**  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 265/2020 – SESAU  
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 079/2020  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
Contratada: MANCHAD ADMINISTRADORA DE BIENS PRÓPRIOS LTDA  
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 049/2025 (SESAU), designa-se a partir de 24 de fevereiro de 2025, como Fiscal do Contrato supracitado, a servidora Elisabete Nunes Hermes, matrícula nº 36.295-01, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 107/2025, exclui-se o Fiscal de Contrato Lindamar Gross de Carvalho.  
Cascavel/PR, 27 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
RENATO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL  
ALI HASSAN HAIDAR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Laura Rossi Leite  
Mair: 196094

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 4077 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
07 de março de 2025 - Página 6 de 6

**TERCEIRO TERMO**  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2024 – SESAU  
INELEGIBILIDADE Nº 032/2024  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
Contratada: IVANILDE MARIA TIBOLA  
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 052/2025 (SESAU), designa-se a partir de 24 de fevereiro de 2025, como Fiscal do Contrato supracitado, a servidora Francieli Vieira dos Santos, matrícula nº 39.371-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 110/2025, exclui-se o Fiscal de Contrato Ana Carolina dos Santos Felipe do Nascimento.  
Cascavel/PR, 27 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
RENATO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL  
ALI HASSAN HAIDAR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Laura Rossi Leite  
Mair: 196094

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 4077 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
07 de março de 2025 - Página 7 de 6

**TERCEIRO TERMO**  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2024  
PREGÃO Nº 059/2024  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
Contratada: GOTA DA AGUA LAVANDERIA LTDA - EPP  
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 052/2025 (SESAU), designa-se a partir de 24 de fevereiro de 2025, como Fiscal do Contrato supracitado, a servidora Francieli Vieira dos Santos, matrícula nº 39.371-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 110/2025, exclui-se o Fiscal de Contrato Ana Carolina dos Santos Felipe do Nascimento, matrícula nº 26.820-1.  
Cascavel/PR, 28 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
RENATO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL  
ALI HASSAN HAIDAR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Laura Rossi Leite  
Mair: 196094

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 4077 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
07 de março de 2025 - Página 4 de 6

**REPUBLIÇÃO DO EXTRATO DO VIGÉSIMO TERMO**  
ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 040/2019 - SEASO.  
Dispensa por Justificativa nº 06/2019  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. RENATO SILVA.  
LOCADORA: VANSER PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.403.340/0001-64, com sede na Av. Brasil, nº 4148, Apto. 01, Centro, município de Cascavel/PR, representada por VANDERLEI ANTONIO LEMES DE CAMPOS.  
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 06/03/2025 a 06/03/2026, conforme Requisição do Aditivo Contratual nº 1077/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Fica mantido o valor mensal do contrato em R\$ 15.816,38 (quinze mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 190.996,56 (cento e noventa mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos) para o período.  
FIRMADO EM: 27 de fevereiro de 2025.  
ASSINATURAS: RENATO SILVA  
VANDERLEI ANTONIO LEMES DE CAMPOS.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 4077 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
07 de março de 2025 - Página 5 de 6

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2025**  
Pregão Eletrônico Nº 076/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.  
CONTRATADA: CONTRATAÇÃO MEDICAL SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.504.849/0001-05, Rua 6 Chacara nº264, Lote 6 Vicente Pires DF, representada por Ana Paula Rodrigues Ferreira.  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S), de acordo com a Norma Regulamentadora (NR 06 - MTE), para os diversos Órgãos da Administração Pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Unid	Qtd	Valor Total(R\$)	Valor Total
2	AVENTAL DE PROCEDIMENTOS DESCARTÁVEL GRAMATURA 40	UND	151399	R\$ 1.30	R\$ 196.818,70
<b>Valor Total: R\$196.818,70 (Cento e noventa e seis mil, trezentos e dezesseis reais, sessenta centavos)</b>					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 06 de março de 2025.  
ASSINATURA: Renato Silva  
Ana Paula Rodrigues Ferreira

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 4077 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
07 de março de 2025 - Página 6 de 6

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025**  
Pregão Eletrônico Nº 116/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.  
CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUTOS ORGANICOS CORES DA TERRA, CNPJ: 33.517.594/0001-61, Linha Rio do Salto nº5492, CEP: 85-824-000, Cascavel/PR, neste ato representada por Bruno Fernando Galon.  
OBJETO: Contratação de Gêneros alimentícios, fórmulas especiais em atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública Municipal. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Unid	Qtd	Valor Unit (R\$)	Valor Total
3	ABÓRORA CABOTIÁ DE 1ª QUALIDADE SEM CASCA E LIMPAS, CORTADAS EM FERRAGENS TORNO DE 6 CM, EMBALADAS A VÁCUO, CONTEÚDO 1 KG CADA PACOTE.	KG	3.580	11,90	R\$42.800,00
<b>Valor Total: R\$42.800,00 (Quarenta e dois mil, seiscentos e dois reais)</b>					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 06 de março de 2025.  
ASSINATURA: Renato Silva  
Bruno Fernando Galon

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 4077 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
07 de março de 2025 - Página 7 de 6

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO**  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 233/2022  
PREGÃO Nº 177/2022  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
Contratada: CONNEXI BRASIL VIGIENS E TURISMO LTDA - ME  
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 055/2025 (SESAU), designa-se a partir de 24 de fevereiro de 2025, como Fiscal do Contrato supracitado, a servidora Karoline Moura Roman Guata, matrícula nº 30471-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 109/2025, exclui-se o Fiscal de Contrato Fabio Tomazetto, matrícula nº22728-3.  
Cascavel/PR, 28 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
RENATO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL  
ALI HASSAN HAIDAR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Laura Rossi Leite  
Mair: 196094

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 4077 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
07 de março de 2025 - Página 8 de 6

**TRIGÉSIMO QUINTO TERMO**  
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 210/2022  
PREGÃO Nº 192/2022  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
Contratada: CONNEXI BRASIL VIGIENS E TURISMO LTDA - ME  
Objeto: Conforme Portaria nº 035/2025 (SESAU), designa-se a partir de 01 de fevereiro de 2025, como Suplente Fiscal do Contrato supracitado, a servidora Michelli dos Santos Reis Maia, matrícula nº 32300-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 91/2025, exclui-se o Suplente Fiscal de Contrato Fernanda da Luz Bezerra, matrícula 324070-2.  
Cascavel/PR, 25 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
RENATO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL  
ALI HASSAN HAIDAR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Laura Rossi Leite  
Mair: 196094

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 4077 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
07 de março de 2025 - Página 9 de 6

**TRIGÉSIMO OITAVO TERMO**  
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 209/2022  
PREGÃO Nº 192/2022  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
Contratada: CASA NOVA TURISMO LTDA – ME  
Objeto: Conforme Portaria nº 036/2025 (SESAU), designa-se a partir de 01 de fevereiro de 2025, como Suplente Fiscal do Contrato supracitado, a servidora Michelli dos Santos Reis Maia, matrícula nº 32300-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 91/2025, exclui-se o Suplente Fiscal de Contrato Fernanda da Luz Bezerra, matrícula 324070-2.  
Cascavel/PR, 25 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
RENATO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL  
ALI HASSAN HAIDAR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Laura Rossi Leite  
Mair: 196094

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 4077 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
07 de março de 2025 - Página 10 de 6

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS II**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2024**  
OBJETO: Registro de preços aquisição de materiais hospitalares, visando à continuidade do fornecimento de insumos necessários para a realização dos atendimentos dos pacientes do nosso município, assistidos pelo PAID, PAR e Núcleo dos Osmolizados do Oeste do Paraná.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
3	METROSAUDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	APROVADA
9	METROSAUDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	APROVADA

O relatório de análise expedido pela Secretaria de Saúde, encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Licitações), as convocações para itens reprovados/desclassificados serão realizadas durante a sessão de retorno. Os trabalhos da sessão pública do Pregão serão retomados no dia 07 de março de 2025, às 09h, na plataforma eletrônica de realização do certame. Cascavel/PR, 05 de março de 2025. Ana Paula da Silva Oliveira Aguião, Pregoeira.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 4077 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
07 de março de 2025 - Página 11 de 6

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**SÚMULA DO PROCESSO – DISPENSA**

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL R\$	SECRETARIA
Dispensa de Licitação nº 07/2025	Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP a granel, em atendimento às demandas emergenciais existentes na Secretaria Municipal de Educação	Companhia Ultrazag S.A. 61.602.199/0101-39	21.200,00	SEPLAG
Dispensa de Licitação nº 08/2025	Aquisição de gêneros alimentícios (carnes e derivados, pães e correntões, e frutas) devido à proibição de licitar da empresa que detinha os itens dispostos na ata de nº 535/2024, do Pregão Eletrônico de nº 28/2024	Elev Distribuidora Ltda 02.288.456/0001-24 Franke & Zimmer Ltda - ME 02.867.342/0001-39 Zem & Zem Distribuidora de Alimentos Ltda 34.530.248/0001-86	5.774.135,80	SEPLAG

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

**3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010  
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511  
E-mail: [inimacoes@srscascaavel.com.br](mailto:inimacoes@srscascaavel.com.br) / [3srscascaavel@srscascaavel.com.br](mailto:3srscascaavel@srscascaavel.com.br)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 204.308 (IN0126686C)**

INTERESSADO: GRAZIELE PRUDENTE E MOISES DE JESUS DUARTE DE LIMA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS).** ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de GRAZIELE PRUDENTE CPF: \*\*\*.951.67\*\*\* e MOISES DE JESUS DUARTE DE LIMA CPF: \*\*\*.657.11\*\*\*, com domicílio incerto e ignorado, a pedido da credora: Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoá, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato averbado sob o AV.02 da matrícula: 54.246, que importam em R\$20.430,97 na data de 20/02/2025, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcurso do prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requisição da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO  
AGENTE DELEGADO

C11234423-E25

**COOPERATIVA HABITACIONAL DA FRONTEIRA – COHAFRONTIEIRA CGC/MF nº 77.412.740/0001-60 - Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação ficam convocados os 150 associados da Cooperativa Habitacional da Fronteira para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 10 (dez) de abril de 2025, na sede da empresa situada na Avenida JK, 469, sala 401 – centro de Foz do Iguaçu - PR, às 18:00 horas, em Primeira Convocação, com a presença mínima de 2/3 dois terços dos associados; às 18:30 horas, em Segunda Convocação, com a presença mínima de metade mais um dos associados; e, às 19:00 horas, em Terceira e última Convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1- Prestação de Contas da Diretoria relativa ao Exercício 2020/2024; 2- Eleição e posse da nova diretoria e novo Conselho Fiscal; 3 - Assuntos Gerais. Encontram-se à disposição dos associados na sede da Cooperativa: a) Relatório da Diretoria referente às atividades; b) Balançotes, Balanço e Demonstração de Resultado referente aos Exercícios de 2020/2024; e c) Parecer do Conselho Fiscal. Foz do Iguaçu, 28 de fevereiro de 2025. Luis Alberto Zaboenco - Diretor Presidente**

C11234402-E25

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 PMSM  
NUMERO NO COMPRASNET 90008/2025

**LICITAÇÃO ABERTA PARA PARTICIPAÇÃO EM AMPLA CONCORRÊNCIA EM VIRTUDE DA ANALOGIA INTERPRETATIVA A FISCALIZAÇÃO TCE/PR Nº 647/2021.**

O Município de São Miguel do Iguaçu – PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa nº 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo nº 042/2024 na modalidade Pregão, na forma eletrônica. OBJETO: registro de preços para a aquisição de insumos e materiais de uso em saúde. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.035.976,49 (um milhão, trinta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos). ÓRGÃO LICITANTE: Município São Miguel do Iguaçu-PR. CNPJ 76.206.499/0001-50. DATA E HORA ABERTURA E JULGAMENTO: dia 20 de março de 2025, às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). LOCAL DA LICITAÇÃO, ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: Através da página eletrônica do compmag, site <https://www.gov.br/compras> "Acesso Identificado". RETIRADA DO EDITAL: O edital deverá ser retirado no endereço do site <https://saomigueldoiguacu.oxi.etelech.com.br/portalttransparencia/1/licitacoes>, <https://www.gov.br/compras>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Gheller, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). INFORMAÇÕES: através do telefone 45-3565-8139 e e-mail: [licitacoes@saomiguel.pr.gov.br](mailto:licitacoes@saomiguel.pr.gov.br). LOCAL E DATA: São Miguel do Iguaçu - PR, 05 de março de 2025. GESTOR: Adriana da Silva Motta – Secretária Municipal de Saúde.

C11234446-E25

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO

A presente licitação tem por objeto a aquisição de bolas oficiais de diversas modalidades esportivas para atender aos campeonatos oficiais, com apoio e incentivo às ações esportivas e de lazer desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do município de Capitão Leônidas Marques-PR em atendimento a solicitação nº 57/2025, e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo 1.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO  
R\$ 84.587,28 (oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA  
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 19/05/2025.  
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 19/05/2025.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item

MODO DE DISPUTA: Aberto

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

- PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ART. 48, I, E NOS TERMOS DA LEI N. 12.306, ART. 3º, INCISOS I E II.
- AS EMPRESAS QUE NÃO FOREM COMPROVAREM SER ENQUADRADAS ME, EPP OU MEI QUE PARTICIPAREM DA DISPUTA ESTARÃO SUJEITAS ÀS PENALIDADES LEGAIS.
- SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 28/2023 – PROGRAMA MUNICIPAL PROSPECA.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - PR e [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail [licitacoes@hotmail.com](mailto:licitacoes@hotmail.com).

ATENÇÃO

- PREVAILCERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.
- Dívida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3386-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de março de 2025.  
Gean Carlos Bares Schneider  
Pregoeiro

C11234447-E25

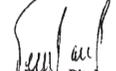
**COPERFLORA COOPERATIVA FLORESTAL**  
CNPJ MF Nº. 14.155.934/0001-07 - NIRE 4140002110-6**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração da COPERFLORA COOPERATIVA FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 31 do Estatuto Social, convoca os Senhores Associados, cujo número nesta data é de 130 (cento e trinta), para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no dia **27 de março de 2025**, na sua sede, localizada às margens da BR 369, km 447, na cidade e comarca de Ubitatã, Estado do Paraná, às 12 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 do número de associados, às 13 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um dos associados em condições de votar ou às 14 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo dez associados, para deliberarem sobre a seguinte

**ORDEM DO DIA**

1. Prestação de contas do Conselho de Administração, compreendendo:
  - a) relatório da gestão;
  - b) balanço geral encerrado em 31/12/2024;
  - c) demonstrativo das sobras apuradas no exercício;
  - d) parecer do Conselho Fiscal;
2. Destinação das sobras apuradas no exercício;
3. Plano de atividades para o exercício de 2025;
4. Eleição e posse do Conselho Fiscal para o exercício de 2025;
5. Assuntos gerais.

Ubitatã, PR, 25 de fevereiro de 2025.

  
 Valdir Piton  
 Diretor Presidente

CI1234425-E25

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON E REGIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRA ORDINÁRIA**

O Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a Legislação vigente, CONVOCA todos os trabalhadores da categoria representada pelo Sindicato (sindicalizados ou não), integrantes da categoria profissional dos Trabalhadores do ramo das indústrias de serrarias, desdobramento e beneficiamento de madeira em geral, fabricação de laminados, compensados, aglomerados, chapas de fibra de madeira, embalagens, carpintarias, esquadrias, tanoarias, artigos diversos de madeira e outras enquadradas no ramo da madeira; Trabalhadores das indústrias de Vassouras, Escovas e Pincéis; Trabalhadores nas Indústrias do Mobiliário e Marcenaria (Fabricação de Móveis de Madeira, Junco, Vime, Fabricação de Móveis de Metal, Fabricação de Móveis de Material Plástico e Fibra de Vidro, Banco de Automóveis, Cortinados, Estofos, Fabricação de Artefatos de Colchoaria, Fabricação de Persianas e Artefatos do Mobiliário, Fabricação de Móveis e Peças do Mobiliário e Marcenaria em Geral), que tem a data-base no mês de maio, dos municípios de Entre Rios do Oeste, Guairá, Maripá, Mercedes, Marechal Cândido Rondon, Nova Santa Rosa, Pato Bragado, Palotina, Quatro Pontes e Terra Roxa, para participarem das ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS, observadas as disposições estatutárias, a serem realizadas:

01) Com os trabalhadores da categoria dos municípios de Marechal Cândido Rondon, Quatro Pontes, Entre Rios do Oeste, Pato Bragado, Nova Santa Rosa no dia **09 de março de 2025** às 8:30 horas em primeira convocação com a presença de no mínimo 2/3 dos associados quites, ou às 9:00 horas em segunda convocação caso não haja quórum com a presença mínima de 1/3 dos associados quites na sede do Sindicato, sito à Rua Santa Catarina, 5540, Jardim Tiroleza, na cidade de Marechal Cândido Rondon;

02) Em continuação com os trabalhadores da categoria dos municípios de Guairá e Terra Roxa e Mercedes, no dia **10 de março de 2025** às 19:30 horas, na sub-sede, sito à Rua Monjô, 186, na cidade de Guairá, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Apreciação, discussão e deliberação sobre o rol de reivindicação da categoria (cláusulas sociais e econômicas), visando a celebração das Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho para o período 2025/2026;

b) Apreciação, discussão, deliberação e autorização prévia e expressa dos trabalhadores representados, filiados ou não ao sindicato e beneficiários do instrumento coletivo, observando o princípio da razoabilidade, ajuizando coletivamente aos descontos salariais a título de contribuição assistencial/negocial destinada a entidade sindical, nos termos do Estatuto Social e da legislação vigente;

c) Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar o rol de reivindicações e firmar Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho, inclusive para nomear comissões ou árbitros, e frustrada as negociações, autorização para outorgar mandato para ajuizamento de dissídio coletivo;

d) Aprovação da manutenção da assembleia geral da categoria, em caráter permanente, até a conclusão do processo de negociação coletiva.

As deliberações constantes do presente edital, serão tomadas por escrutínio secreto, conforme previsão estatutária, cujas deliberações serão válidas se aprovadas por mais de 2/3 dos presentes.

Marechal Cândido Rondon, 07 de março de 2025 – Lotário Claas - Presidente.

CI1234448-E25

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08/2025**

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço LOTE, para seleção de proposta mais vantajosa visando o **REGISTRO DE PREÇO VINCULADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável;

**Término do recebimento das propostas:** 19 de março de 2025 – 08:00 horas.**Abertura da proposta:** às 09:00 horas do dia 19/03/2025.**Início da fase de disputa de lances:** às 09:01 horas do dia 19/03/2025.Fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail [licitacao.pmsit@gmail.com](mailto:licitacao.pmsit@gmail.com), [www.stitaiipu.pr.gov.br/](http://www.stitaiipu.pr.gov.br/), [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) e no endereço [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

Santa Terezinha de Itaipu, em 28 de fevereiro de 2025.

**Diego Lucas Welter**  
 Ordenador de Despesas  
 Decreto Nº. 012/2025  
 (Assinado digitalmente)

CI1234451-E25

Rua JOÃO XXIII – Nº 144 - FONE: (45) 3541-1184 – Fax: (45) 3541-1216 – Caixa Postal 31 – CEP 85875-000  
Santa Terezinha de Itaipu – Paraná – home page: [www.stitaiipu.pr.gov.br](http://www.stitaiipu.pr.gov.br)**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU**Rua Iguacu, s/nº - Bairro Nazaré  
Medianeira/PR – CEP 85.720-410  
(45)3264-5062**AVISO DE CREDENCIAMENTO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU – CISI, em conformidade com Art. 28, inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que estará realizando o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025**, na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025**, que tem por objeto o credenciamento objetivando a fornecimento de Aparelhos Auditivos e procedimentos correlatos, elencados na TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS CISI/2024 PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS AUDITIVOS COM SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA para o período de 06 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025. O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do CISI no site eletrônico [www.consorcioscisi.com.br](http://www.consorcioscisi.com.br), e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNC) no site eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3264-5062. Medianeira-PR, 06 de março de 2025.

 Sílvia Vannini  
 Diretora Executiva

CI1234449-E25

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 04/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2025****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.**  
CNPJ: 76.208.826/0001-02.**CONTRATADA: 33.187.967 FRANCIELE PARTOSKI.**  
CNPJ: 33.187.967/0001-83.

**Objeto:** Constitui objeto do presente processo, o registro de preços para aquisição de salgadinhos fritos e assados para o evento do Dia da Mulher que será realizado no dia 08 de março de 2025 no Centro de Eventos do Município de Corbélia/PR.

**Justificativa:** A aquisição de salgadinhos fritos e assados para o evento em comemoração ao Dia da Mulher, que será realizado no dia 08 de março de 2025 no Centro de Eventos do Município de Corbélia/PR, justifica-se pela necessidade de proporcionar uma recepção adequada e acolhedora às participantes.

O evento, que reunirá aproximadamente 1.200 mulheres, tem como objetivo celebrar a importância da mulher na sociedade, promovendo um ambiente de aprendizado, reflexão e integração. Para isso, contará com a presença de uma palestrante convidada, que abordará temas relevantes para o público feminino, contribuindo para o fortalecimento do papel da mulher e incentivando o desenvolvimento pessoal e profissional das participantes.

Considerando a dimensão do evento e a expressiva quantidade de participantes, é essencial garantir uma infraestrutura adequada, incluindo a oferta de alimentação de qualidade. Os salgadinhos fritos e assados foram escolhidos por serem opções práticas, acessíveis e amplamente aceitas, atendendo aos mais diversos gostos e garantindo o conforto das convidadas. Além disso, a distribuição de um lanche bem preparado reforça a hospitalidade e a organização do evento, demonstrando o comprometimento da administração municipal com o bem-estar das mulheres do município.

Vale ressaltar que a alimentação tem um papel fundamental na experiência das participantes em qualquer evento, sendo um fator que influencia diretamente na satisfação e no engajamento do público. Dessa forma, a disponibilização dos salgadinhos contribuirá para que as convidadas permaneçam atentas e confortáveis durante toda a programação, garantindo uma experiência positiva e fortalecendo o impacto da mensagem transmitida pela palestrante.

Por fim, a aquisição desses itens visa não apenas suprir a necessidade alimentar das participantes, mas também agregar valor ao evento, tornando-o mais agradável e memorável. A comemoração do Dia da Mulher é uma data de grande importância, e proporcionar um momento especial, com uma recepção adequada e bem planejada, reforça o compromisso do município com a valorização e o reconhecimento das mulheres em todas as esferas da sociedade.

Rua Amor Peffelho, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR  
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888  
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: [gabinete@corbelia.pr.gov.br](mailto:gabinete@corbelia.pr.gov.br)  
[www.corbelia.atende.net](http://www.corbelia.atende.net)**Dotação Orçamentária:** Órgão: 8 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Família - SEAFUnidade: 5 – Fundo Municipal dos Direitos da Mulher  
Ação: 2326 – Manutenção do Fundo dos Direitos da Mulher

Funcional: 0008.0244.0100

Referência: 536

Modalidade de Aplicação: 33390390000000000000

Vínculo: 1000

**Fundamento Jurídico:** A Dispensa Eletrônica nº 03/2024 foi realizada com o objetivo de contratar empresa para o fornecimento de salgadinhos destinados ao evento de comemoração do Dia da Mulher. No entanto, o procedimento resultou deserto, ou seja, não houve apresentação de propostas por parte dos fornecedores consultados. Diante desse cenário, torna-se necessária a adoção de medidas que viabilizem a contratação do serviço, uma vez que a alimentação dos participantes do evento é um item essencial para o seu adequado funcionamento.

Considerando a previsão do artigo 22, inciso III, do Decreto Municipal nº 929/2023, que dispõe que, no caso de fracasso ou ausência de propostas no procedimento inicial, o órgão ou entidade poderá valer-se de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao processo, privilegiando-se os menores valores, sempre que possível, desde que atendidas as condições de habilitação exigidas, verifica-se que há respaldo normativo para a presente contratação direta.

Dessa forma, com o intuito de garantir a economicidade e a eficiência do gasto público, a Administração opta por contratar o fornecedor que apresentou o menor orçamento na pesquisa de preços realizada previamente à abertura da dispensa eletrônica, desde que este atenda a todos os requisitos de habilitação estabelecidos. Tal decisão se justifica pela necessidade de assegurar a realização do evento sem prejuízo à sua organização e sem comprometer a disponibilidade de recursos públicos, garantindo-se a obtenção da melhor proposta possível dentro das condições disponíveis.

Além disso, a adoção desse critério para a contratação reforça a observância aos princípios da eficiência, razoabilidade e vantajosidade da administração pública, pois possibilita que a prestação do serviço ocorra de forma tempestiva e dentro dos parâmetros de mercado já previamente estabelecidos. Assim, diante da urgência do fornecimento e da impossibilidade de refazer o procedimento sem comprometer a realização do evento, a contratação do menor orçamento previamente pesquisado se apresenta como a alternativa mais adequada para atender ao interesse público.

**Valor da Dispensa:** R\$ 13.650,00 (treze mil e seiscentos e cinquenta reais).

Corbélia/PR, 06 de março de 2025.

 Thiago Daross Stefanello  
 Prefeito Municipal

CI1234454-E25

Rua Amor Peffelho, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR  
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888  
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: [gabinete@corbelia.pr.gov.br](mailto:gabinete@corbelia.pr.gov.br)  
[www.corbelia.atende.net](http://www.corbelia.atende.net)**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: [www.cisop.com.br](http://www.cisop.com.br)**EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA Nº 6/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2025

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: NG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA O CISOP E SIMPR

PRAZO: 21/02/2025 a 21/02/2026

VALOR: R\$ 25.006,75

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA e NILSO GRAPÉGIA

\* Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - [www.cisop.com.br](http://www.cisop.com.br)

CI1234459-E25

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: [www.cisop.com.br](http://www.cisop.com.br)**EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA Nº 6/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2025

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: MAFFINIX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E VIDRAÇARIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA O CISOP E SIMPR

PRAZO: 21/02/2025 a 21/02/2026

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA e EVANDRO MAFFINI

\* Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - [www.cisop.com.br](http://www.cisop.com.br)

CI1234462-E25

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
[www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br)**AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO**  
**N.º 01/2025**

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar **CONCURSO PÚBLICO** para formação de cadastro de reserva e provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, sob o Regime Jurídico Estatutário. Os cargos, as vagas, as remunerações e as demais informações necessárias, constarão no Edital de Abertura publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizados nos sites eletrônicos: <https://portobarreiro.pr.gov.br> e <https://www.concursosfau.com.br>.

Porto Barreiro, 06 de março de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal

CI1234463-E25

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 09/2025

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço LOTE, para seleção de proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PARANÁ, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável;

**Término do recebimento das propostas:** 19 de março de 2025 – 13h:30

**Abertura da proposta:** 19 de março de 2025 – 14h:30.

**Início da fase de disputa de lances:** 19 de março de 2025 – 14h:31.

Fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail [licitacao.pmsst@gmail.com](mailto:licitacao.pmsst@gmail.com), [www.stitaipu.pr.gov.br/](http://www.stitaipu.pr.gov.br/); [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) e no endereço [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br). Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

**Santa Terezinha de Itaipu, em 05 de março de 2025.**

**DIEGO LUCAS WELTER**  
ORDENADOR DE DESPESAS  
DECRETO Nº. 012/2025  
(Assinado digitalmente)

C11234452-E25

Rua JOÃO XXIII - Nº 144 - FONE: (45) 3541-1184 - Fax: (45) 3541-1216 - Caixa Postal 31 - CEP 85875-000  
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná - home page: [www.stitaipu.pr.gov.br](http://www.stitaipu.pr.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Formação de registro de preços objetivando a futura e eventual prestação de serviços de recapagens e vulcanização de pneus, para manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.725.599,40 (três milhões, seicentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

**ÓRGÃO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bilcompras.org.br>)

**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 25/03/2025 - 09h:00min.

**INFORMAÇÕES:** através do e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br)

**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bilcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 06 de março de 2025.

**MAIARA FERNANDA DA SILVA**  
Pregoeira  
Decreto nº 250/2025

C11234460-E25

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: [governomunicipal.maripa.pr.gov.br](mailto:governomunicipal.maripa.pr.gov.br) / site: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br) - maripa.attede.net  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EDITAL Nº35/2025**  
Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2025, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 02/2025 da data de 07 de janeiro de 2025 e dá outras providências.  
O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 15/2025 da data de 10 de fevereiro de 2025.

**RESOLUÇÃO**

**Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados:**

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
075	ELIANE MATTIA ZONIN	12º	Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais

**Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 07 de março de 2025 a 13 de março de 2025, em horário normal de expediente.**

**Art. 3º - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:**

- 01 Foto digital (enviar e-mail [rh@maripa.pr.gov.br](mailto:rh@maripa.pr.gov.br)).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS).
- Fotocópia da Cédula de Identidade.
- Fotocópia do CPF/MF.
- Fotocópia do Certificado Militar.
- Fotocópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, declaração de matrícula escolar para dependentes de 7-24 anos de idade e CPF dos dependentes.
- Fotocópia do diploma ou histórico escolar e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acumulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH)
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUIDEAS,  
Em, 06 de março de 2025.

*Rodrigo André Schanoski*  
**Rodrigo André Schanoski**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
*Eder Kuroki*  
**Eder Kuroki**  
Secretário de Administração

C11234467-E25

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CORBÉLIA**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.  
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

**CONTRATADO:** 49.131.854 WANDERLEY ALVES RIBEIRO.  
CNPJ: 49.131.854/0001-04.

**Objeto:** Constitui objeto do presente processo, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de show artístico no evento do Dia da Mulher que será realizado no dia 08 de março de 2025 no Centro de Eventos do Município de Corbélia/PR, incluindo a instalação de todos os equipamentos e estruturas necessárias, operação e suporte técnico e garantia de qualidade durante toda a celebração do evento.

**Dotação Orçamentária:** Órgão: 8 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Família - SEAF  
Unidade: 2 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Ação: 2325 – Manutenção Programa de Proteção Social  
Funcional: 0008.0244.0100  
Referência: 454  
Modalidade de Aplicação: 33390390000000000000  
Vínculo: 1000

**Fundamento Jurídico:** art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

**Valor da inexigibilidade:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 06 de março de 2025.

**Thiago Daros Stefanello**  
Prefeito Municipal

C11234457-E25

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR  
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888  
CNPJ 76.208.826/0001-02 | E-mail: [gabinete@corbelia.pr.gov.br](mailto:gabinete@corbelia.pr.gov.br)  
[www.corbelia.attede.net](http://www.corbelia.attede.net)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a execução de Rodeio Country, para atender ao evento 11º Exporio, a ser realizada nos dias 26 e 27 de abril de 2025, no Centro de Eventos Augusto Bianchini, localizado às margens da BR 158 km 420.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

**ÓRGÃO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bilcompras.org.br>)

**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 25/03/2025 - 14h:00min.

**INFORMAÇÕES:** através do e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br)

**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bilcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 06 de março de 2025.

**MAIARA FERNANDA DA SILVA**  
Pregoeira  
Decreto nº 250/2025

C11234461-E25

**Município de Lindoeste**  
ESTADO DO PARANÁ

E-mail: [pmindoel@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pmindoel@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

**RESOLUÇÃO CMDI 02/2025:** O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 324/2006 de 21/09/2006 e deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 27/02/2025 ATA 02/2025. **RESOLVE:** Art. 1º - Aprovar por unanimidade Instrumento de Trabalho Obrigatório da Rede Intersetorial de Proteção e Atenção às Famílias de Lindoeste. ENCAMINHAMENTOS ESPECIALIZADOS: Fluxograma da Rede Intersetorial de Atendimento de Idosos e Pessoas com Deficiência em Situação de Violência e/ou Abandono. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Lindoeste, 28 de fevereiro de 2025.

**RESOLUÇÃO COMPEDE nº 01/2025:** O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.048/2017, de 12/12/2017, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 27/02/2025 em ata nº 02/2025. **RESOLVE:** Art. 1º - Aprovar por unanimidade Instrumento de Trabalho Obrigatório da Rede Intersetorial de Proteção e Atenção às Famílias de Lindoeste. ENCAMINHAMENTOS ESPECIALIZADOS: Fluxograma de Atendimento de Crianças e Adolescentes - FIA (Fundo para Infância e Adolescência). Deliberação nº 089/2019, referente à de 01/07 a 13/12/2024. Art. 4º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Conta FINAL do Recurso Incentivo Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Intima, Deliberações nº 070/2022 e nº 13/2023 - CEDCA/PR, referente ao 2º semestre de 2024. Art. 3º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Conta FINAL do Recurso Incentivo Atenção à Criança e Adolescente - FIA (Fundo para Infância e Adolescência). Deliberação nº 089/2019, referente à de 01/07 a 13/12/2024. Art. 4º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Conta FINAL do Recurso Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID. Deliberação nº 043/2021, referente à de 01/07 a 13/12/2024. Art. 5º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas FINAL do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Del. 038/2021, referente à de 01/07 a 13/12/2024. Art. 6º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas FINAL do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Del. 062/2016. Art. 7º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Lindoeste, 28 de fevereiro de 2025.

**RESOLUÇÃO COMSEA nº 01/2025:** O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.036/2017 e considerando a deliberação da reunião ordinária do Conselho realizada no dia 27/02/2025 ATA nº 02/2025. **RESOLVE:** Art. 1º - Designar a direção, pela ata 02/2025 realizada no dia 27/02/2025, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA que fica da seguinte forma: Presidente: Silvana Ap. Rios, sob o CPF: 060.005.709-70. Vice-Presidente: Fatma de Faccio, sob o CPF: 026.681.389-57. Secretária: Francisca Gomes de Souza, sob o CPF: 880447899-00. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Lindoeste, 28 de fevereiro de 2024.

**RESOLUÇÃO CMAS nº 01/2025:** O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2008, de 30/05/2007, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 26/02/2025 na ata nº 02/2025. **RESOLVE:** Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da XVI Conferência Municipal da Assistência Social. "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência", composta pelos seguintes membros: I - Representantes da Sociedade Civil: Janete B. Caroba da Silva; Francisca G. de Souza; Isabela Veiga Povaluk. II - Representantes do Governamental: Cristiano dos Santos; Nair Assunção Biava; Daiane Raquel Teixeira. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Lindoeste, 28 de fevereiro de 2025.

**RESOLUÇÃO CMAS nº 02/2025:** O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2008, de 30/05/2007, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 26/02/2025 na ata nº 02/2025. **RESOLVE:** Art. 1º - Aprovar por unanimidade Instrumento de Trabalho Obrigatório da Rede Intersetorial de Proteção e Atenção às Famílias de Lindoeste. ENCAMINHAMENTOS ESPECIALIZADOS: Fluxograma da Rede Intersetorial de Atendimento de Idosos e Pessoas com Deficiência em Situação de Violência e/ou Abandono. Art. 2º - Aprovar por unanimidade Organograma de Atendimentos PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos. Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Lindoeste, 28 de fevereiro de 2025.

**RESOLUÇÃO CMAS nº 03/2025:** O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2008, de 30/05/2007, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 26/02/2025 na ata nº 02/2025. **RESOLVE:** Art. 1º - Aprovar por unanimidade Plano Municipal Intersetorial Do Programa Bolsa Família - CMIPBF. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Lindoeste, 28 de fevereiro de 2025.

**DECRETO Nº 071/2025:** Convoca a XVI Conferência Municipal da Assistência Social e dá outras providências. Lindoeste, 06 de fevereiro de 2025.

**EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 019/2025-RESUMO:** Data: 06/03/2025-RESUMO: Convoca servidora MUNICIPAL VALDIRENE LOPES TAVARES FIALHO a reassumir função no prazo de 03 dias úteis e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA - Prefeito.

**Município de Lindoeste**  
ESTADO DO PARANÁ

E-mail: [pmindoel@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pmindoel@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025**

**CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇOS NA EXPORIO 2025**

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 250/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, o CHAMAMENTO PÚBLICO na forma PRESENCIAL, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 51/2025, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa físicas e jurídicas para a locação de espaços onerosos destinados à exposição e comercialização de produtos e marcas durante a realização da EXPORIO 2025, que ocorrerá nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2025, no Parque de Exposições Augusto Bianchini, localizado às margens da Rodovia BR 158, KM 420.

**ÓRGÃO:** Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

**LOCAL:** Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR

**ENDEREÇO:** Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu/PR

**PERÍODO DE CREDENCIAMENTO:** a partir das 09h:00min do dia 07 de março de 2025 até às 09h:00min do dia 07 de abril de 2025.

**INFORMAÇÕES:** através do e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br) - Telefone (42) 3653-1122 ou pelo (42) 99940-3669 com Hamilton e/ou (42) 98407-0780 com Diandra.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou no Setor de Licitações, ou ainda na Secretaria de Administração, das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 06 de março de 2025.

**MAIARA FERNANDA DA SILVA**  
Agente de Contratação  
Decreto nº 250/2024

C11234458-E25

**CIMVAP**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNÇÃO VALE DO PIQUIRI

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2024

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2024 que fazem parte do, de um lado como CONTRATANTE e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNÇÃO VALE DO PIQUIRI, consórcio público de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 53.512.721/0001-47, com sede na Est. Linha Santana, Zona Rural, cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.950-000, representado por seu Presidente, Sr. Rodrigo Schanoski, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 7.966.693-9 SSP/PR e CPF nº 036.429.759-09, residente e domiciliado na cidade de Maripá, Estado do Paraná, CEP: 85.955-000, e de outro lado a empresa HF GESTÃO PÚBLICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.402.787/0001-05, inscrita Estadual: ISENTA, estabelecida à Rua José Bento, nº 1542, na Cidade de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 87.130-000, fone: (41) 99194-5666, e-mail: [projeto@hfgestao publica.com.br](mailto:projeto@hfgestao publica.com.br), representada neste ato pelo Sr. Hemerson Fernando Giachini, proprietário, portador da cédula de identidade RG nº 4.798.413.5 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 679.896.249-15, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem através do contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 01/2024, onde o objeto deste termo contratual é: contratação de empresa especializada para instalação, treinamento dos servidores e locação de sistema integrado de gestão pública, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.

**Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01):** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2024 por mais 12 (doze) meses, com base na sua Cláusula 6, e na Lei nº. 14.133/21, iniciando em 05 de março de 2025 e encerrando em 04 de março de 2026, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços e por conter previsão contratual (Cláusula 6), Parecer Jurídico e previsão legal com base na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133/21).

**Cláusula Segunda Primeira (Termo Aditivo nº 02):** No que se refere ao valor fixo pago pelos serviços mensais do referido Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2024, o mesmo será reajustado pelo índice do INPC em 4,17% (acumulado de fevereiro/2024 a janeiro/2025), que atualizado importará em R\$ 9.687,83 (nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos) reais, e em R\$ 116.253,72 (cento e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos) reais, que somado ao valor não faz das horas de suporte técnico e de desenvolvimento de novas rotinas (que serão utilizadas somente quando forem necessárias) estimadas no valor de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), totalizando R\$ 195.453,72 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), conforme proposta da Contratada e Parecer Jurídico, em observância a previsão contratual (Cláusula 14.2).

**Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Palotina, 28 de fevereiro de 2025.

**RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI**  
CPF: 03642975909  
Sr. RODRIGO SCHANOSKI  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNÇÃO VALE DO PIQUIRI  
CONTRATANTE

**HEMERSON FERNANDO GIACHINI**  
CPF: 67989624915  
Sr. HEMERSON FERNANDO GIACHINI  
HF GESTÃO PÚBLICA LTDA.  
CONTRATADA

C11234466-E25

CNPJ: 53.512.721/0001-47  
ENDEREÇO: LINHA SANTANA, S/N, ZONA RURAL,  
CEP. 85.950-000 PALOTINA PARANÁ

**Município de Lindoeste**  
ESTADO DO PARANÁ

E-mail: [pmindoel@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pmindoel@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

**PORTARIA Nº 044/2025-Data: 06/03/2025-RESUMO:** Concede diária ao Prefeito SILVIO DE SOUZA a Curitiba/PR, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA - Prefeito.

**PORTARIA Nº 045/2025-Data: 03/06/2025-RESUMO:** Concede diária as servidoras VANESSA AP' HENRIQUE ARRUDA, SOLANGE LANGNER DOS SANTOS DA FONSECA e MARIA INEZ DA SILVA CAVALHEIRO e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA - Prefeito.

**PORTARIA Nº 046/2025-Data: 06/03/2025-RESUMO:** Concede diária ao servidor EDERVAL ALDO DA SILVA, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA - Prefeito.

**PORTARIA Nº 043/2025-Data: 06/03/2025-RESUMO:** Concede diária a servidora POLLYANNA TIBES CAMPOI, para Maringá/PR, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA - Prefeito.

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE,** torna público que será realizado no dia 20/03/2025, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto contratação de empresa especializada para fornecer PORTAS DE ALUMÍNIO, a serem instaladas no CMEI Irmã Dulce, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Lindoeste, 03 de março de 2025 Wilson kacprzak Pregoeiro Portaria nº 006/2025

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE,** torna público que será realizado no dia 20/03/2025, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de OVOS DE CHOCOLATE E CAIXAS DE BOMBONS DIVERSOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Lindoeste, 06 de março de 2025 Wilson kacprzak Pregoeiro Portaria nº 006/2025

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste - Endereço [www.lindoeste.pr.gov.br](http://www.lindoeste.pr.gov.br)

C11234469-E25

# Após viagem de Carnaval, é importante uma revisão no carro

DIVULGAÇÃO

Muitos brasileiros aproveitam o feriado prolongado de Carnaval para viajar e curtir momentos de lazer em praias e sítios. No entanto, essas regiões costumam apresentar desafios para os veículos, como maresia, acúmulo de terra e lama. Não é recomendado trafegar com um carro de passeio em terrenos irregulares, como areia e estradas de terra, já que o contato com buracos e pedras pode causar danos aos pneus e à suspensão.

Por isso, ao retornar dessas viagens, é fundamental que os motoristas façam uma inspeção no veículo com atenção especial a componentes que podem ser afetados pelas condições adversas do trajeto. A NGK, marca da Niterra especializada em componentes para sistemas de ignição, traz quais sistemas merecem mais atenção após uma viagem à praia ou sítio.

**1 - Sistema de freios:** em áreas litorâneas, a umidade e a salinidade podem acelerar o desgaste de discos e pastilhas. Já em estradas rurais, a poeira e o barro podem comprometer a eficiência do sistema, acidentes com galhos soltos ou impactos, podem danificar os sensores de ABS, tornando a revisão indispensável para evitar falhas na frenagem. O ABS, presente na maioria dos veículos, depende do correto funcionamento dos sensores de velocidade das rodas para garantir estabilidade em pisos escorregadios.

**2 - Arrefecimento do motor:** responsável por manter a temperatura ideal de funcionamento do motor. Com engarramentos comuns no período de Carnaval, o motor pode operar sob temperaturas mais altas do que o normal. O sensor de temperatura do líquido de arrefecimento (CTS) tem um papel fundamental nesse controle, informando a temperatura do líquido ao módulo de injeção, que por sua vez aciona o eletroventilador do radiador. Se houver falhas nesse



sistema, o motor pode superaquecer e causar danos severos.

“Os principais sintomas de mau funcionamento dos sensores de injeção em veículos expostos a ambientes adversos incluem o acendimento da luz de injeção no painel, que alerta para uma falha no sistema”, afirma Hiromori Mori, consultor de Assistência Técnica da Niterra do Brasil. “Além disso, podem ocorrer dificuldades na partida, aumento no consumo de combustível, falhas no funcionamento do motor e problemas durante as acelerações. Esses sinais indicam a necessidade de uma verificação para evitar danos mais graves ao veículo.”

Para minimizar os danos, recomenda-se lavar o carro logo após a viagem, removendo resíduos de sal, e areia e barro que possam ter se acumulado. O uso de ceras protetoras e a manutenção periódica também ajudam a aumentar a vida útil da pintura e componentes metálicos.

**Sendo para a praia ou sítio, ambientes adversos podem causar complicações nos veículos, tornando a revisão pós-viagem uma ação importante**



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.345-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 24/03/2025 às 09:00 horas, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações e regulamento previsto no Decreto Municipal 6.002/23 alterado pelo Decreto 7.033/2024, e demais legislações aplicáveis, objetivando o Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza (lavagem) dos veículos da frota municipal de Vera Cruz do Oeste, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2025 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), [www.veracruz.pr.gov.br](http://www.veracruz.pr.gov.br) e [www.gov.br/brnccp/pt-br](http://www.gov.br/brnccp/pt-br). Demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails [licitacao@veracruz.pr.gov.br](mailto:licitacao@veracruz.pr.gov.br) e/ou [prego@veracruz.pr.gov.br](mailto:prego@veracruz.pr.gov.br)

Vera Cruz do Oeste, 06 de março de 2025.

Kéli Fátima Trevisol  
Agente de contratação

C11234474-E25

**FRAZÃO** Leilões

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Alenação Fiduciária **itaú**

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Otavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10174035809, no qual figura(m) como fiduciante(s) LINO ANTONIO TRAESEL (CNPJ nº 04597170380-DETRAN/PR e CPF nº 627.549.209-00), empresário, e sua esposa GENÉRICE SALETTE TRAESEL (C.I.R.G nº 3.606.109-0-SSP/PR e CPF nº 488.411.299-72), do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 01/04/1989, residentes e domiciliados em Toledo/PR, levam a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 04/04/2025, às 16h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 483.859,12 (quatrocentos e oitenta e três mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo "Apartamento nº 11, do 1º andar, do condomínio EDIFÍCIO CIMA IV, situado nesta cidade e comarca de Cascavel-PR, constituído de uma sala de estar e jantar conjuntas, três quartos, BWC social, BWC privativo, sacada, circulação, cozinha, área de serviço, quarto e BWC de empregada, área privativa de 128,649 m², área comum de 18,832 m², área de garagem de 15,672 m², perfazendo uma área total de 163,153 m², correspondendo ao mesmo uma fração ideal de solo de 38,354 m², equivalente a 4,566%.

Cujo Edifício está construído sobre o lote nº 12 da quadra nº 329, com área de 840,00 m², CND DO IAPÁS nº 665454; REGISTRO ANTERIOR: R.1; AV.2/38.763 deste Ofício." Imóvel objeto da matrícula nº 47.487 do 01º Cartório de Registro de Imóveis de Cascavel/PR. Inscrição Municipal: 105409002 (R.16). Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 16/04/2025, às 16h30min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 411.656,97 (quatrocentos e onze mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e nove e sete centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro ([www.FrazaoLeiloes.com.br](http://www.FrazaoLeiloes.com.br)), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.FrazaoLeiloes.com.br](http://www.FrazaoLeiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.FrazaoLeiloes.com.br](http://www.FrazaoLeiloes.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (BP-3145-01)

## EDITAL DE LEILÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

IMÓVEL: LOTE URBANO (338,00m²) COM SALAS E LOJAS COMÉRCIAIS (180,30m²) MATELÂNDIA/PR  
Matrícula 22.102 – Registro de Imóveis de MATELÂNDIA – PR.

Data e Horário do 1º Leilão: dia 14/03/2025 às 10H00;

Data e Horário do 2º Leilão: dia 21/03/2025 às 10H00;

Local dos leilões: Rua Eduardo Pinto da Rocha, nº 4545, Sala 01, Sítio Cercado, Curitiba/PR.

OS LEILÕES SERÃO REALIZADOS APENAS NA MODALIDADE ONLINE. Site: [www.favaretoleiloes.com.br](http://www.favaretoleiloes.com.br)

LUIZ FERNANDO FAVARETO, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR – 05/002-L, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário UNIPRIME PIONEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 01.286.361/0001-09, estabelecida na Rua Souza Naves, nº 279, Centro, CEP 85900-160, no município de Toledo, Paraná, levarei a LEILÃO EXTRAJUDICIAL – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA no dia 14 de março de 2025 às 10H00, em PRIMEIRO LEILÃO, o imóvel abaixo descrito, nos termos do seguinte (a) Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial; (b) art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931/2004 e, (c) Cédula de Crédito Bancário nº 9023500055, emitida em 07/12/2023. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Lote Urbano nº 14, com área de 338,00m², do Loteamento Urbano denominado "Recanto dos Sonhos" da Cidade e Comarca de Matelândia – PR. Limite e confrontações: ao Norte: por uma linha reta medindo 13,00 metros confrontando com o Lote nº 06 da Quadra nº 01; ao Sul: por uma linha reta medindo 13,00 metros confrontando com a Rua Mario Carvalho Pinto; ao Leste: por uma linha reta medindo 26,00 metros confrontando com o Lote nº 15; e ao Oeste: por uma linha reta medindo 26,00 metros confrontando com o Lote nº 13 da Quadra nº 01. Sobre o lote há uma construção comercial de salas e lojas em alvenaria, com área edificada de 180,30 m², averbada . O imóvel encontra-se OCUPADO, sendo a desocupação de total responsabilidade do Arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. O referido imóvel encontra-se devidamente matriculado no Serviço de Registro de Matelândia - PR, sob Matrícula nº 22.102, e será vendido no estado em que se encontra e em caráter "AD CORPUS" pelo Valor Mínimo de R\$ 380.450,00 (Trezentos e Oitenta Mil, Quatrocentos e Cinquenta reais) para o 1º Leilão. Se o maior lance oferecido no 1º Leilão for inferior ao valor mínimo estipulado, fica desde já designado o dia 21 de março de 2025, às 10H00, no mesmo local/site, para a realização do 2º LEILÃO pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior Valor Mínimo de R\$ 380.450,00 (Trezentos e Oitenta Mil, Quatrocentos e Cinquenta reais). Havendo arrematação, será lavrada escritura pública no prazo de até 90 (noventa) dias contados a partir da data do leilão. Todas as despesas "propter rem", ou seja condomínio, IPTU etc., ou fato gerador até a data da arrematação, serão de responsabilidade da Credora Fiduciária. As despesas com a transferência da propriedade correrão por conta do comprador. O arrematante pagará no ato do leilão, o valor da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do Leiloeiro Oficial.

## Cuidados com combustível

Abastecer em postos desconhecidos, especialmente em áreas afastadas, pode comprometer o sistema de injeção do veículo. Combustíveis de má qualidade podem causar dificuldade na partida, aumento no consumo e falhas no funcionamento. Se isso ocorrer, o ideal é substituir o combustível. Caso não seja possível, ao retornar, um mecânico deve verificar o sistema de injeção e ignição, focando na contaminação das velas e sensores de oxigênio.

O uso contínuo de combustível contaminado também pode danificar o sensor de nível, causando marcações incorretas ou ausência de leitura. Para evitar problemas maiores, qualquer irregularidade deve ser checada o quanto antes.

Sensores de injeção eletrônica podem ser afetados por combustível de má qualidade. Se algum dos problemas sinalizados for identificado, uma checagem no sistema eletrônico do veículo é recomendada.